

BOLSA MÉRITO- 1º Semestre de 2017

Edital de Convocação N.º DC 01/2017

UFF abre Inscrições para a Bolsa Mérito do Ministério das Relações Exteriores- MRE, referente ao 1º semestre de 2017.

A Bolsa visa à concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 622,00 por 06 meses para estudantes estrangeiros do Programa Estudantes Convênio de Graduação-PECG- que demonstrem desempenho acadêmico excepcional.

Os interessados devem comparecer à Coordenação de Apoio Social/ Proaes, Bloco A – Campus do Gragoatá – Térreo, até o dia 16/01/2017 , impreterivelmente, para finalizar a sua candidatura à Bolsa Mérito do MRE. É de responsabilidade do candidato, a entrega da documentação completa, exigida pelo Edital MRE – 1.2017 e entregar na Coordenação de Apoio Social, até o dia indicado acima.

INSCRIÇÕES para o recebimento dos documentos: A partir do dia 15/01/17 até às 17h do dia 16/01/17 na Coordenação do PECG

Endereço para entrega da documentação: CAS/PROAES- Campus do Gragoatá – Bloco A – Térreo.

Para concorrer à bolsa, é necessário levar toda documentação necessária, que inclui:

DA DOCUMENTAÇÃO:

Os estudantes deverão apresentar à UFF, no ato da inscrição, os seguintes documentos em envelope lacrado e identificado:

a) (Formulário de inscrição (disponível na página eletrônica da DCE - www.dce.mre.gov.br) completamente preenchido e assinado pelo estudante e pelo responsável pelo PEC-G na IES; Observação: Atenção especial à indicação correta do número do CPF, nome do banco, número da agência e da conta bancária. Os campos “Responsável Financeiro” e “Situação Acadêmica” também devem ser preenchidos integralmente.

b) Termo de Compromisso (disponível na página eletrônica da DCE www.dce.mre.gov.br) assinado pelo estudante, declarando que não exerce atividade remunerada nem recebe auxílio financeiro de outra(s) origem(ns);

c) Comprovante de matrícula do estudante na IES, com indicação das disciplinas a serem cursadas no semestre letivo atual ou que se inicia;

d) Histórico Escolar completo e atualizado do estudante, incluindo os resultados do último semestre letivo cursado;

e) Cópia da página do passaporte do estudante com o visto (VITEM-IV) vigente e do RNE, ou de seu protocolo atualizado;

f) Declaração contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (média das notas de todas as disciplinas já cursadas, incluindo aquelas em que o aluno obteve reprovação, se for o caso), graduado numericamente em uma escala de 0 a 10, e indicação do provável semestre de conclusão do curso;

g) Em caso de participação em atividades extraclasse, de pesquisa ou extensão nos dois últimos semestres letivos cursados, comprovante(s) de participação do estudante, com Indicação de data da realização e de duração e/ou carga horária da atividade;

h) Carta de recomendação individual, redigida e assinada por professor de disciplina. Cursada no último semestre letivo.

Mais informações pelo telefone - 3674 7299.